

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0119787784 Nº DO CLIENTE 0015176582

JOSE SERRA
R ARTUR DE AZEVEDO 1767 CJ 97
CEP: 06404-014 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

tipo de Fornecimento Bifásico

Modalidade tarifária Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO 04 FEV 2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 91,05

CONTA REFERENTE A JAN 2020

Use este código para cadastro em Débito Automático: 100140033625

Dados de Medição

Nº do medidor 9637433

Leitura anterior 16 DEZ 30'650

Leitura atual 15 JAN 30.678

Próxima leitura 14 FEV

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 128,00

Número de dias 30

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
01/20	128	30
12/19	121	32
11/19	155	29
10/19	98	30
09/19	67	32
08/19	69	29
07/19	62	30
06/19	60	32
05/19	73	30
04/19	81	29
03/19	139	31
02/19	236	31
01/19	194	32

Reservado ao Fisco FAA1.6324.1D64.DDBC.76ED.854C.4F34.EE69

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
15 JAN 2020	186943736	B	81,35	12%	9,75

CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CPF/CNPJ: 935.659.688-34 e INSC. EST. ISENTOS

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês AMARELA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	128,0	0,29711	38,03	12%	4,56	38,03
0601	ENERGIA (TE)	128,0	0,29273	37,47	12%	4,49	37,47
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			1,95	12%	0,23	1,95
0699	PIS/PASEP (0,86%)			0,68	12%	0,08	0,68
0699	COFINS (3,97%)			3,22	12%	0,39	3,22
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,25971 (TUSD) 0,25588 (TE)

Valor Total dos Tributos: 13,65

Mensagens

Tanta Bancária Penda: Repasse do ICMS sobre subvenção referente ao mês de Set/19

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2019 e anos anteriores

Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0119787784 Nº DO CLIENTE 0015176582

JOSE SERRA
R ARTUR DE AZEVEDO 1767 CJ 97
CEP: 06404-014 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

tipo de Fornecimento Bifásico

Modalidade tarifária Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO 04 FEV 2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 91,05

CONTA REFERENTE A JAN 2020

Use este código para cadastro em Débito Automático: 100140033625

Dados de Medição

Nº do medidor 9637433

Leitura anterior 16 DEZ 30'650

Leitura atual 15 JAN 30.678

Próxima leitura 14 FEV

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 128,00

Número de dias 30

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
01/20	128	30
12/19	121	32
11/19	155	29
10/19	98	30
09/19	67	32
08/19	69	29
07/19	62	30
06/19	60	32
05/19	73	30
04/19	81	29
03/19	139	31
02/19	236	31
01/19	194	32

Reservado ao Fisco FAA1.6324.1D64.DDBC.76ED.854C.4F34.EE69

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
15 JAN 2020	186943736	B	81,35	12%	9,75

CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CPF/CNPJ: 935.659.688-34 e INSC. EST. ISENTOS

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês AMARELA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	128,0	0,29711	38,03	12%	4,56	38,03
0601	ENERGIA (TE)	128,0	0,29273	37,47	12%	4,49	37,47
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			1,95	12%	0,23	1,95
0699	PIS/PASEP (0,86%)			0,68	12%	0,08	0,68
0699	COFINS (3,97%)			3,22	12%	0,39	3,22
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,25971 (TUSD) 0,25588 (TE)

Valor Total dos Tributos: 13,65

Mensagens

Tanta Bancária Penda: Repasse do ICMS sobre subvenção referente ao mês de Set/19

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2019 e anos anteriores

Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas